

11/04/2016

E-mail de Webmail da Universidade Federal de Santa Maria - Re: Compra de caminhão.



www.veisa.com.



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com



Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>


Re: Compra de caminhão.

1 mensagem

FILIFE POSSATTI CAMPANHOLA <filipe.campanhola@ufsm.br>

11 de abril de 2016 08:07

Para: Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>

Cc: tiago.freitag@ufsm.br, Copa UFSM <copaufsm@gmail.com>

Bom dia,

Será necessário realizar a retificação da descrição do item.
Segue arquivo com descrição revisada.

Att.

Filipe Possatti Campanhola

Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Em 8 de abril de 2016 16:40, Copa UFSM <copaufsm@gmail.com> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

 De: **Departamento de Material e Patrimônio UFSM** <pregao@ufsm.br>

Data: 8 de abril de 2016 16:35

Assunto: Fwd: Compra de caminhão.

Para: Copa UFSM <copaufsm@gmail.com>

Boa tarde.

Prezados, encaminhamos questionamentos do licitante, referente ao pregão 73/2016 (abertura 18/04/2016)
Favor analisar os questionamentos e responder em até 24 horas para o e-mail pregao@ufsm.br

Lembramos que, caso seja necessário realizar alterações no descritivo do item, o pregão sofrerá um adendo e possivelmente terá a sua data de abertura modificada.

Att. Núcleo de Pregões da UFSM

----- Mensagem encaminhada -----

 De: **Josemar - Veisa Santa Maria** <>

Data: 8 de abril de 2016 15:15

Assunto: Compra de caminhão.

Para: pregao@ufsm.br

Srs. Boa tarde!

Conforme Edital 073/2016, para compra de caminhão para combate a incêndio, conforme descrições técnicas, teríamos algumas contestações á fazer, sobre potência do motor e transmissão (caixa de câmbio),.

Potência do motor: No edital pedem Mínimo de 270 CV , onde o Mercedes-Benz 1726 possui uma Potência de 256 o que atenderia suficientemente as necessidades técnicas, com folga, para a operação desse caminhão/equipamento para combate a incêndio.

Transmissão:(caixa de câmbio), no edital pedem mínimo 8 marchas, onde o



caminhão Mercedes-Benz possui câmbio de 6 marchas, tecnicamente a operacionalidade da mesma é muito mais eficiente e menos desgastante na operação, até mesmo, por ser de curta distância a aplicabilidade deste equipamento, além de ser com redução no eixo traseiro.

Também tem uma duvida na solicitação da cabine, onde tem duas situações, onde uma solicitação cabine dupla com capacidade para 5 passageiros e outra com cabine simples com capacidade de 03 passageiros.

Gostaríamos da possibilidade do setor encarregado, fazer alterações nesses itens, para podermos participar do pregão eletrônico, pois se permanecer com essas descrições a Mercedes-Benz, fica impossibilitada de participar.

Desde já agradecemos e contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente

Josemar Viera
Consultor Comercial Externo
Veisa Veiculos Ltda
Santa Maria - RS



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Att.

Setor Adm. Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano - UFSM



Bombeiros - Retificação 1.doc
56K



ITEM : 1

Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585. Cabine dupla com capacidade para no mínimo 5 passageiros com cinto de segurança, tração 4x2, direção hidráulica, transmissão manual com no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente e 01 a ré, freios com acionamento a ar, podendo ser a disco ou tambor, freio motor, tacógrafo, pára-choque traseiro homologado junto ao DETRAN, tanque de combustível com capacidade mínima de 250 litros, pneus radiais sem câmara. Distância entre eixos compatível com o encarroçamento do veículo, peso bruto total (PBT) de no mínimo 16.000 kg, cabina dupla para 05 pessoas, equipado com cintos de segurança obedecendo as normas do CONTRAN. Equipado com quadro auxiliar (sobre chassi), tanque de água com capacidade de 5.000 litros, guincho elétrico com capacidade de no mínimo 05 toneladas, bomba de incêndio com vazão de 500 GPM (galões por minuto), compartimento para transporte de materiais, iluminação apropriada para operação, pisos e carenagens em alumínio, sinalização e alertas seguindo as seguintes características:

- Quadro Auxiliar:

Confeccionado em perfis de aço carbono 1020, ou superior, tipo "U" de dimensões mínimas: altura de 120 mm, abas de 60 mm e espessura de 7,9 mm. Soldado através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento nas soldas. Fixado através de talas parafusadas no chassi e grampos tipo "U".

- Tanque de Água:

Tanque com capacidade de 5000 litros, fabricado em chapas de aço carbono com espessura mínima de 4,5 mm, dobradas a frio, soldas por dupla costura através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento e estanqueidade, com vigamento na parte inferior para distribuição do peso sobre o chassi e fixação, devesa possuir quebra-onde seguindo a norma NBR 14096, revestimento interno anti-corrosivo através da aplicação de epóxi, tampas de inspeção superior com no mínimo 500 mm de diâmetro, parafusadas e com junta de vedação, permitindo acesso ao interior do tanque e aos compartimentos, suspiro, tubo traseiro com diâmetro de 2 1/2" com válvula de abertura para descarga total da água por gravidade e adaptável para mangote de bomba hidráulica portátil, tomada tipo engate rápido de 63 mm de diâmetro para abastecimento por hidrante na parte traseira, entrada de 63 mm de diâmetro para abastecimento pela bomba, sistema de filtragem de resíduos, pintura externa com proteção anti corrosiva na cor vermelha.

- Guincho Elétrico:

Guincho elétrico com capacidade mínima de 05 toneladas, comando remoto, dotado de cabo de aço de 3/8" de diâmetro com no mínimo 30 metros de comprimento, instalado na dianteira do caminhão e fixado em estrutura capaz de suportar todos os esforços.

- Bomba Hidráulica de Combate a Incêndio e Sistema Hidráulico:

Bomba tipo centrífuga resistente à corrosão e abrasão por água suja, com vazão nominal de 500 gpm (Galões por Minuto), acionada pelo motor do próprio veículo através da



tomada de força ou cardan, sistema de acionamento na cabina do veículo e no painel de controle, com acelerador podendo ser operado fora do veículo, com sistema de escorva, com sistema para auto carregamento do tanque para sucção em desníveis de até 03 metros. O sistema deverá possuir 02 admissões de no mínimo 4" com tampa e corrente de segurança e conexão de rosca, 02 expedições de 2½" (63 mm) e 02 de 1½" (38 mm), todas com válvula de esfera em aço inoxidável e engate rápido tipo storz em alumínio. A bomba deve ser instalada sobre o chassi entre a cabina e o tanque. Deve possuir conexão para carregamento alternativo. A casa da bomba, localizada entre a cabina e o tanque de água, deve ser fechada em alumínio, com porta de acesso em alumínio tipo persiana com dimensões apropriadas para proteger todo o sistema. No compartimento devem estar instalados, no lado esquerdo, o painel de controles e comandos do equipamento. Válvula de alívio de pressão com controle no painel de comando seguindo a norma NBR 14096.

- Compartimentos para Materiais:

Deverá possuir no mínimo 02 compartimentos para transporte de materiais e ferramentas de combate a incêndio e proteção com dimensões mínimas de 1000x500x500 mm (Largura x Altura x Profundidade), confeccionados com estrutura resistente e acabamento em chapas de alumínio, com portas do tipo persiana vertical em alumínio, com pega-mão para abertura e trava para evitar fechamento acidental. Na parte superior devem ser instaladas 02 caixas para acondicionamento de materiais, uma em cada lado do caminhão, do mesmo comprimento do tanque e com no mínimo 450 mm de largura e 400 mm de profundidade, com tampa que proteja contra a chuva.

- Iluminação:

Iluminação composta no mínimo por: 02 faroletes dianteiros direcionáveis de 5" de diâmetro com lâmpadas de 55W, fixados um em cada lado através de suporte apropriado, 02 faroletes traseiros direcionáveis de 4" de diâmetro com lâmpadas de 55W, fixados um em cada lado através de suporte apropriado, iluminação LED em todos os compartimentos de materiais, iluminação adequada no painel de comando, protegida contra interpéries.

- Pisos, Carenagens e Proteções:

Piso em todas as superfícies passíveis de trânsito pela guarnição em chapas de alumínio xadrez antiderrapante sem pintura. Deverá possuir escada para acesso à parte superior na traseira do caminhão, e guarda-corpo tubular no passadiço superior. Deverá possuir carenagem em alumínio dos dois lados do tanque e carenagem complementar acima do tanque para que o mesmo fique na altura da cabina, proporcionando bom acabamento estético.

- Sinalização e alertas:

A sinalização deve ser composta no mínimo por: 04 sinaleiras de segurança na cor amarela, posicionadas 02 em cada lado na traseira do caminhão, barra sinalizadora de alto brilho de LED instalada sobre a cabina, sirene eletromecânica com alto falantes de 100W, com driver blindado instalada no teto do veículo, sirene elétrica pneumática Fa-Dó, padrão bombeiro, com acionamento através de ar comprimido e sistema de dois tons, composta por compressor elétrico e duas cornetas acústicas metálicas, sirene de alerta para marcha ré, adesivação refletiva padrão bombeiros militares, identificação através de plaquetas de acrílico anodizado e serigrafado em todos os controles.



- Rádio Integrado ao Veículo:

O veículo deve possuir integrado um rádio tranceptor VHF-FM móvel-veicular, certificado pela Anatel para operação em frequências simplex e semi-duplex, na faixa de 149 a 174 MHz, com potência ajustável de 05 a 45 watts dotado de no mínimo 64 canais, kit completo do sistema irradiante, microfone e demais acessórios, completo e instalado.

- Características gerais:

- Canhão monitor instalado na parte superior do tanque com esguicho regulável e alcance mínimo do jato de 60m na horizontal, comandos manuais e alavancas para abertura, posicionamento e travamento dentro de um ângulo de 360° na horizontal e de 75° para cima e 60° para baixo.
- Deve possuir olhais dianteiros e traseiros para permitir reboque.
- O cano de escapamento deve ser voltado para o lado oposto ao painel de comando.
- O veículo deverá ter pintura vermelha padrão dos Bombeiros Militares, com tinta tipo Poliuretano (P.U), obedecendo todas as etapas técnicas descritas pelo fabricante para uma melhor proteção, desde a preparação da superfície, limpeza, pintura de fundo até o acabamento superficial. Todas as superfícies sujeitas a corrosão deverão receber tratamento e pintura antiferruginosa. Como proteção adicional, deverá ser feita a aplicação de Underseal por baixo de todas as carenagens. A pintura deverá ter espessura mínima de 25 micrômetros, com Primer epoxiisocianato bicomponente utilizado para melhor aderência da tinta.

- Acessórios:

Deve possuir pelo menos os seguintes equipamentos, fixados em suportes adequados fornecidos juntamente com o veículo:

- Escada prolongável de 07 metros em fibra de vidro com degraus em alumínio antiderrapante, pés com isolamento elétrico, devidamente acondicionada na lateral do veículo;
- Escada de gancho de 4 metros, em alumínio, não condutora de energia elétrica.
- 01 machado cabeça chata de 2,7 kg;
- 01 machado picareta de 2,7 kg;
- 01 croque;
- 01 caixa de ferramentas metálica contendo um jogo de 06 chaves de fenda, 06 chaves de boca, 06 chaves estrela, 01 alicate com cabo isolado e 01 alicate tipo jacaré;
- 01 martelo de borracha de 500 gramas;
- 01 marreta de 5 kg;
- 01 alavanca pé de cabra com no mínimo 01 metro de comprimento;
- 01 par de protetores para passagem de viatura sobre mangueiras suportando 20 000 kg;
- 02 calços de roda, conforme exigência da SAE J348;
- 01 chave de hidrante tipo "T" com kit de luvas adaptadoras;
- 02 chaves de mangueira (2 ½" e 1 ½");
- 02 chaves de mangote;
- 01 Proporcionador de linha (PL) de 2 ½";
- 02 mangotes de sucção do mesmo diâmetros das tomadas de sucção, com no mínimo 3 metros de comprimento cada, conexão giratória fêmea de manopla longa em uma das extremidades e macho sem manopla na outra, acompanhados de uma válvula de pé com crivo;
- 01 adaptador duplo fêmea giratória para união dos mangotes;



- 06 mangueiras tipo 4 NBR 11061 de 2 ½" com 15 metros de comprimento cada e conexões de engate rápido tipo storz;
- 02 adaptadores de 2 ½" com rosca fêmea, padrão NBR 5667 para engate rápido;
- 02 adaptadores de 2 ½" com rosca macho, padrão NBR 5667 para engate rápido;
- 02 reduções 2 ½" para 1 ½" com engate rápido tipo storz;
- 06 mangueiras tipo 4 NBR 11061 de 1 ½" com 15 metros de comprimento cada e conexões de engate rápido tipo storz;
- 01 derivante com uma entrada de 2 ½" e duas saídas de 1 ½", com válvulas de fecho rápido nas duas saídas e conexões por engate rápido tipo storz;
- 02 esguichos de 1 ½" tipo pistola com alavanca de fechamento e regulagem de jato e vazão;
- 02 extintores de pó químico de 12 kg;
- 01 extintor de CO2 de 6 kg;

A licitante vencedora também deve oferecer a seguinte documentação para aceitação da proposta:

- Declaração ofertando curso de operação do veículo e de todos os equipamentos e manutenção, para no mínimo 10 integrantes com duração de no mínimo 08 horas nas dependências da contratada e com duração mínima de 08 horas nas dependências da contratada depois da entrega do veículo.
- Certificado de performance de bomba de mesmo modelo da que será ofertada, conforme NBR 14096, em português.

Deverão ser fornecidos junto com o equipamento:

- Manual de usuário de todos os equipamentos instalados no veículo, em versão na língua portuguesa.
- Manual de operação e de serviço do veículo, contendo as informações técnicas, procedimentos de operação e de funcionamento, desenhos esquemáticos, lista de materiais, circuitos eletrônicos e rotinas de manutenção, em versão em língua portuguesa.
- Declaração do fornecedor da bomba de incêndio, o qual deve ser fornecedor homologado, oferecendo garantia integral no Brasil no prazo de 10 anos sem qualquer ônus à contratante.
- Declaração emitida pela licitante, com garantia mínima 05 anos para painel de comando, tanque, carroceria, compartimentos e canhão monitor.
- Certificado de garantia mínima de 01 ano para todo o veículo, livre de quilometragem.

Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora. Todo o equipamento deve seguir os itens da norma NBR 14096 e estar de acordo com as demais normas vigentes, com documentação completa como veículo de combate a incêndio. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado e atestado de capacidade técnica no fornecimento de veículos de combate a incêndio.

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 585.000,00

Prazo de entrega: 180 dias



DIMECI DIVISÃO MATERIAIS EDITAIS CONTRATOS IMPORTAÇÕES
<licita@ufsm.br>



Fwd: Compra de caminhão.

1 mensagem

Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>

11 de abril de 2016 09:37

Para: DIMECI DIVISÃO MATERIAIS EDITAIS CONTRATOS IMPORTAÇÕES <licita@ufsm.br>

Bom dia.

Encaminhamos e-mail da PROINFRA.

O item 03 do pregão 73/2016 deverá ter sua descrição modificada, conforme arquivo anexo encaminhado pelo setor técnico responsável.

Att. Núcleo de Pregões da UFSM

----- Mensagem encaminhada -----

De: **FILIFE POSSATTI CAMPANHOLA** <filipe.campanhola@ufsm.br>

Data: 11 de abril de 2016 08:07

Assunto: Re: Compra de caminhão.

Para: Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>

Cc: tiago.freitag@ufsm.br, Copa UFSM <copaufsm@gmail.com>

Bom dia,

Será necessário realizar a retificação da descrição do item.
Segue arquivo com descrição revisada.

Att.

Filipe Possatti Campanhola

Pró-Reitora de Infraestrutura - PROINFRA

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Em 8 de abril de 2016 16:40, Copa UFSM <copaufsm@gmail.com> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Departamento de Material e Patrimônio UFSM** <pregao@ufsm.br>

Data: 8 de abril de 2016 16:35

Assunto: Fwd: Compra de caminhão.

Para: Copa UFSM <copaufsm@gmail.com>

Boa tarde.

Prezados, encaminhamos questionamentos do licitante, referente ao pregão 73/2016 (abertura 18/04/2016)
Favor analisar os questionamentos e responder em até 24 horas para o e-mail pregao@ufsm.br

Lembramos que, caso seja necessário realizar alterações no descritivo do item, o pregão sofrerá um adiamento e possivelmente terá a sua data de abertura modificada.

Att. Núcleo de Pregões da UFSM

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Josemar - Veisa Santa Maria** <>

Data: 8 de abril de 2016 15:15

Assunto: Compra de caminhão.

Para: pregao@ufsm.br



Srs. Boa tarde!

Conforme Edital 073/2016, para compra de caminhão para combate a incêndio, conforme descrições técnicas, teríamos algumas contestações á fazer, sobre potência do motor e transmissão (caixa de câmbio),.

Potência do motor: No edital pedem Mínimo de 270 CV , onde o Mercedes-Benz 1726 possui uma Potência de 256 o que atenderia suficientemente as necessidades técnicas, com folga, para a operação desse caminhão/equipamento para combate a incêndio.

Transmissão:(caixa de câmbio), no edital pedem mínimo 8 marchas, onde o caminhão Mercedes-Benz possui câmbio de 6 marchas, tecnicamente a operacionalidade da mesma é muito mais eficiente e menos desgastante na operação, até mesmo, por ser de curta distância a aplicabilidade deste equipamento, além de ser com redução no eixo traseiro.

Também tem uma duvida na solicitação da cabine, onde tem duas situações, onde uma solicitação cabine dupla com capacidade para 5 passageiros e outra com cabine simples com capacidade de 03 passageiros.

Gostariamos da possibilidade do setor encarregado, fazer alterações nesses itens, para podermos participar do pregão eletrônico, pois se permanecer com essas descrições a Mercedes-Benz, fica impossibilitada de participar.

Desde já agradecemos e contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente

Josemar Viera
Consultor Comercial Externo
Veisa Veiculos Ltda
Santa Maria - RS



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Att.

Setor Adm. Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental e Urbano - UFSM

11/04/2016

E-mail de Webmail da Universidade Federal de Santa Maria - Fwd: Compra de caminhão.



Bombeiros - Retificação 1.doc
56K





ITEM : 1.

Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585. Cabine dupla com capacidade para no mínimo 5 passageiros com cinto de segurança, tração 4x2, direção hidráulica, transmissão manual com no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente e 01 a ré, freios com acionamento a ar, podendo ser a disco ou tambor, freio motor, tacógrafo, pára-choque traseiro homologado junto ao DETRAN, tanque de combustível com capacidade mínima de 250 litros, pneus radiais sem câmara. Distância entre eixos compatível com o encarroçamento do veículo, peso bruto total (PBT) de no mínimo 16.000 kg, cabina dupla para 05 pessoas, equipado com cintos de segurança obedecendo as normas do CONTRAN. Equipado com quadro auxiliar (sobre chassi), tanque de água com capacidade de 5.000 litros, guincho elétrico com capacidade de no mínimo 05 toneladas, bomba de incêndio com vazão de 500 GPM (galões por minuto), compartimento para transporte de materiais, iluminação apropriada para operação, pisos e carenagens em alumínio, sinalização e alertas seguindo as seguintes características:

- Quadro Auxiliar:

Confeccionado em perfis de aço carbono 1020, ou superior, tipo "U" de dimensões mínimas: altura de 120 mm, abas de 60 mm e espessura de 7,9 mm. Soldado através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento nas soldas. Fixado através de talas parafusadas no chassi e grampos tipo "U".

- Tanque de Água:

Tanque com capacidade de 5000 litros, fabricado em chapas de aço carbono com espessura mínima de 4,5 mm, dobradas a frio, soldas por dupla costura através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento e estanqueidade, com vigamento na parte inferior para distribuição do peso sobre o chassi e fixação, devesse possuir quebra-ondas seguindo a norma NBR 14096, revestimento interno anti-corrosivo através da aplicação de epóxi, tampas de inspeção superior com no mínimo 500 mm de diâmetro, parafusadas e com junta de vedação, permitindo acesso ao interior do tanque e aos compartimentos, suspiro, tubo traseiro com diâmetro de 2 ½", com válvula de abertura para descarga total da água por gravidade e adaptável para mangote de bomba hidráulica portátil, tomada tipo engate rápido de 63 mm de diâmetro para abastecimento por hidrante na parte traseira, entrada de 63 mm de diâmetro para abastecimento pela bomba, sistema de filtragem de resíduos, pintura externa com proteção anti corrosiva na cor vermelha.

- Guincho Elétrico:

Guincho elétrico com capacidade mínima de 05 toneladas, comando remoto, dotado de cabo de aço de 3/8" de diâmetro com no mínimo 30 metros de comprimento, instalado na dianteira do caminhão e fixado em estrutura capaz de suportar todos os esforços.

- Bomba Hidráulica de Combate a Incêndio e Sistema Hidráulico:

Bomba tipo centrífuga resistente à corrosão e abrasão por água suja, com vazão nominal de 500 gpm (Galões por Minuto), acionada pelo motor do próprio veículo através da

tomada de força ou cardan, sistema de acionamento na cabina do veículo e no painel de controle, com acelerador podendo ser operado fora do veículo, com sistema de escorva, com sistema para auto carregamento do tanque para sucção em desníveis de até 03 metros. O sistema deverá possuir 02 admissões de no mínimo 4" com tampa e corrente de segurança e conexão de rosca, 02 expedições de 2½" (63 mm) e 02 de 1½" (38 mm), todas com válvula de esfera em aço inoxidável e engate rápido tipo storz em alumínio. A bomba deve ser instalada sobre o chassi entre a cabina e o tanque. Deve possuir conexão para carregamento alternativo. A casa da bomba, localizada entre a cabina e o tanque de água, deve ser fechada em alumínio, com porta de acesso em alumínio tipo persiana com dimensões apropriadas para proteger todo o sistema. No compartimento devem estar instalados, no lado esquerdo, o painel de controles e comandos do equipamento. Válvula de alívio de pressão com controle no painel de comando seguindo a norma NBR 14096.

- Compartimentos para Materiais:

Deverá possuir no mínimo 02 compartimentos para transporte de materiais e ferramentas de combate a incêndio e proteção com dimensões mínimas de 1000x500x500 mm (Largura x Altura x Profundidade), confeccionados com estrutura resistente e acabamento em chapas de alumínio, com portas do tipo persiana vertical em alumínio, com pega-mão para abertura e trava para evitar fechamento acidental. Na parte superior devem ser instaladas 02 caixas para acondicionamento de materiais, uma em cada lado do caminhão, do mesmo comprimento do tanque e com no mínimo 450 mm de largura e 400 mm de profundidade, com tampa que proteja contra a chuva.

- Iluminação:

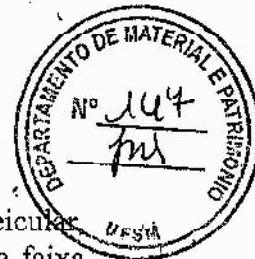
Iluminação composta no mínimo por: 02 faroletes dianteiros direcionáveis de 5" de diâmetro com lâmpadas de 55W, fixados um em cada lado através de suporte apropriado, 02 faroletes traseiros direcionáveis de 4" de diâmetro com lâmpadas de 55W, fixados um em cada lado através de suporte apropriado, iluminação LED em todos os compartimentos de materiais, iluminação adequada no painel de comando, protegida contra interpéries.

- Pisos, Carenagens e Proteções:

Piso em todas as superfícies passíveis de trânsito pela guarnição em chapas de alumínio xadrez antiderrapante sem pintura. Deverá possuir escada para acesso à parte superior na traseira do caminhão, e guarda-corpo tubular no passadiço superior. Deverá possuir carenagem em alumínio dos dois lados do tanque e carenagem complementar acima do tanque para que o mesmo fique na altura da cabina, proporcionando bom acabamento estético.

- Sinalização e alertas:

A sinalização deve ser composta no mínimo por: 04 sinaleiras de segurança na cor amarela, posicionadas 02 em cada lado na traseira do caminhão, barra sinalizadora de alto brilho de LED instalada sobre a cabina, sirene eletromecânica com alto falantes de 100W, com driver blindado instalada no teto do veículo, sirene elétrica pneumática Fa-Dó, padrão bombeiro, com acionamento através de ar comprimido e sistema de dois tons, composta por compressor elétrico e duas cornetas acústicas metálicas, sirene de alerta para marcha ré, adesivação refletiva padrão bombeiros militares, identificação através de plaquetas de acrílico anodizado e serigrafado em todos os controles.



- Rádio Integrado ao Veículo:

O veículo deve possuir integrado um rádio tranceptor VHF-FM móvel-veicular certificado pela Anatel para operação em frequências simplex e semi-duplex, na faixa de 149 a 174 MHz, com potência ajustável de 0,5 a 45 watts dotado de no mínimo 64 canais, kit completo do sistema irradiante, microfone e demais acessórios, completo e instalado.

- Características gerais:

- Canhão monitor instalado na parte superior do tanque com esguicho regulável e alcance mínimo do jato de 60m na horizontal, comandos manuais e alavancas para abertura, posicionamento e travamento dentro de um ângulo de 360° na horizontal e de 75° para cima e 60° para baixo.

- Deve possuir olhais dianteiros e traseiros para permitir reboque.

- O cano de escapamento deve ser voltado para o lado oposto ao painel de comando.

- O veículo deverá ter pintura vermelha padrão dos Bombeiros Militares, com tinta tipo Poliuretano (P.U), obedecendo todas as etapas técnicas descritas pelo fabricante para uma melhor proteção, desde a preparação da superfície, limpeza, pintura de fundo até o acabamento superficial. Todas as superfícies sujeitas a corrosão deverão receber tratamento e pintura antiferrugínea. Como proteção adicional, deverá ser feita a aplicação de Underseal por baixo de todas as carenagens. A pintura deverá ter espessura mínima de 25 micrômetros, com Primer epoxiisocianato bicomponente utilizado para melhor aderência da tinta.

- Acessórios:

Deve possuir pelo menos os seguintes equipamentos, fixados em suportes adequados fornecidos juntamente com o veículo:

- Escada prolongável de 07 metros em fibra de vidro com degraus em alumínio antiderrapante, pés com isolamento elétrico, devidamente acondicionada na lateral do veículo;

- Escada de gancho de 4 metros, em alumínio, não condutora de energia elétrica.

- 01 machado cabeça chata de 2,7 kg;

- 01 machado picareta de 2,7 kg;

- 01 croque;

- 01 caixa de ferramentas metálica contendo um jogo de 06 chaves de fenda, 06 chaves de boca, 06 chaves estrela, 01 alicate com cabo isolado e 01 alicate tipo jacaré;

- 01 martelo de borracha de 500 gramas;

- 01 marreta de 5 kg;

- 01 alavanca pé de cabra com no mínimo 01 metro de comprimento;

- 01 par de protetores para passagem de viatura sobre mangueiras suportando 20 000 kg;

- 02 calços de roda, conforme exigência da SAE J348;

- 01 chave de hidrante tipo "T" com kit de luvas adaptadoras;

- 02 chaves de mangueira (2 1/2" e 1 1/2");

- 02 chaves de mangote;

- 01 Proporcionalizador de linha (PL) de 2 1/2";

- 02 mangotes de sucção do mesmo diâmetros das tomadas de sucção, com no mínimo 3 metros de comprimento cada, conexão giratória fêmea de manopla longa em uma das extremidades e macho sem manopla na outra, acompanhados de uma válvula de pé com crivo;

- 01 adaptador duplo fêmea giratória para união dos mangotes;

- 06 mangueiras tipo 4 NBR 11061 de 2 ½", com 15 metros de comprimento cada e conexões de engate rápido tipo storz;
- 02 adaptadores de 2 ½" com rosca fêmea, padrão NBR 5667 para engate rápido;
- 02 adaptadores de 2 ½" com rosca macho, padrão NBR 5667 para engate rápido;
- 02 reduções 2 ½" para 1 ½" com engate rápido tipo storz;
- 06 mangueiras tipo 4 NBR 11061 de 1 ½" com 15 metros de comprimento cada e conexões de engate rápido tipo storz;
- 01 derivante com uma entrada de 2 ½" e duas saídas de 1 ½", com válvulas de fecho rápido nas duas saídas e conexões por engate rápido tipo storz;
- 02 esguichos de 1 ½" tipo pistola com alavanca de fechamento e regulagem de jato e vazão;
- 02 extintores de pó químico de 12 kg;
- 01 extintor de CO2 de 6 kg;

A licitante vencedora também deve oferecer a seguinte documentação para aceitação da proposta:

- Declaração ofertando curso de operação do veículo e de todos os equipamentos e manutenção, para no mínimo 10 integrantes com duração de no mínimo 08 horas nas dependências da contratada e com duração mínima de 08 horas nas dependências da contratada depois da entrega do veículo.
- Certificado de performance de bomba de mesmo modelo da que será ofertada, conforme NBR 14096, em português.

Deverão ser fornecidos junto com o equipamento:

- Manual de usuário de todos os equipamentos instalados no veículo, em versão na língua portuguesa.
- Manual de operação e de serviço do veículo, contendo as informações técnicas, procedimentos de operação e de funcionamento, desenhos esquemáticos, lista de materiais, circuitos eletrônicos e rotinas de manutenção, em versão em língua portuguesa.
- Declaração do fornecedor da bomba de incêndio, o qual deve ser fornecedor homologado, oferecendo garantia integral no Brasil no prazo de 10 anos sem qualquer ônus à contratante.
- Declaração emitida pela licitante, com garantia mínima 05 anos para painel de comando, tanque, carroceria, compartimentos e canhão monitor.
- Certificado de garantia mínima de 01 ano para todo o veículo, livre de quilometragem.

Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora. Todo o equipamento deve seguir os itens da norma NBR 14096 e estar de acordo com as demais normas vigentes, com documentação completa como veículo de combate a incêndio. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado e atestado de capacidade técnica no fornecimento de veículos de combate a incêndio.

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 585.000,00

Prazo de entrega: 180 dias



CONSULTA TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

UASG: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
 Modalidade: Pregão
 Número: 73/2016

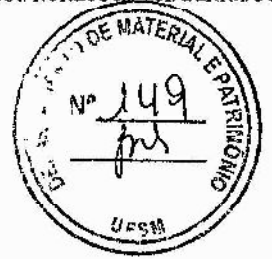
CNPJ/CPF	Razão Social ou Nome		Telefone	Retificação
	Nome do Usuário	E-mail		
01.994.951/0004-39	INGA VEICULOS LTDA		(18) 21022550	
	RICARDO SCHOLL	veiculos@ingaveiculos.com.br	06/04/2016 08:32	0
19.635.017/0001-43	SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME		(62)32887455	
	JANAINA DAMASCENA RODRIGUES	santafego.01@gmail.com	06/04/2016 08:45	- 0
17.930.162/0001-21	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME		(41)30137704	
	JOHNNY FELIPE DA SILVA	licitacao1@natalvalab.com.br	06/04/2016 09:21	0
07.488.946/0001-98	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		(62) 99878677	
	JAIME DE SOUZA PEREIRA	linksystem@gruposjl2.com.br	06/04/2016 09:40	0
21.199.719/0001-73	COLISEU NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		(62)36427370	
	KALLIL JOAN DA CRUZ ATANASIO OTONI	coliseu.diretoria02@gmail.com	06/04/2016 10:34	0
05.891.642/0001-41	COUTIN ESCRITORIO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - ME		(62) 32519377	
	Marlício de Natal Coutinho	marlicio@coutinescritorio.com	06/04/2016 10:42	0
88.610.324/0001-92	AGRALE SOCIEDADE ANONIMA		(54)2388000	
	Aline Mussatto	amussatto@agrable.com.br	06/04/2016 12:05	0
39.786.983/0009-26	VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA		(41)21067600	
	ALEX SANDRO RASTELLI	alexrastelli@aguiaabranca.com.br	06/04/2016 13:22	2
89.422.042/0001-24	TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A		(54) 35203100	
	Sandra Salete Scariot	propostas@trielht.com.br	06/04/2016 13:27	2
	Sandra Salete Scariot	propostas@trielht.com.br	06/04/2016 13:35	2
39.786.983/0009-26	VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA		(41)21067600	
	ALEX SANDRO RASTELLI	alexrastelli@aguiaabranca.com.br	06/04/2016 13:46	2
	ALEX SANDRO RASTELLI	alexrastelli@aguiaabranca.com.br	06/04/2016 13:47	2
89.422.042/0001 24	TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A		(54) 35203100	
	Sandra Salete Scariot	propostas@trielht.com.br	06/04/2016 14:01	3
	Sandra Salete Scariot	propostas@trielht.com.br	06/04/2016 14:03	3
09.327.318/0005-80	EUROVALE VEICULOS LTDA.		(51)37140800	
	ANDRÉ LUIS SCHWERTNER	documento.lajeado@eurovalefiat.com.br	06/04/2016 17:38	3
10.319.650/0001-58	SOBRE RODAS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - ME		(83)3232-1752	
	Antonio Jose da Silva Neto	bernardopernambuco@hotmail.com	07/04/2016 09:38	3
00.982.872/0006-07	AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA		(34)38180800	
	UGO SIQUEIRA MONTEIRO	autusitda@yahoo.com.br	07/04/2016 09:50	3
10.768.884/0001-82	UBERMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA		(34) 32161500	
	Adriana Cristina Soares Paulino	ubermac@ubermac.com.br	07/04/2016 09:54	3
08.440.584/0001-28	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA		(67) 3322-0100	
	Kenya Camila Fernandes	licitacoes@fiatenzo.com.br	07/04/2016 10:40	3
15.567.891/0001-30	KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP		(48) 32046822	
	DOUGLAS CORDEIRO	douglas@kdatacadista.com.br	07/04/2016 13:27	3
10.707.442/0001-26	CELSINHO VEICULOS LTDA - EPP		(62)35145592	
	ALEXANDRE SEBBA FERREIRA	luisandreb@gmail.com	07/04/2016 13:49	3
	ALEXANDRE SEBBA FERREIRA	luisandreb@gmail.com	07/04/2016 14:08	3
95.594.164/0001-09	PAMPEIRO S.A.-COMERCIO DE AUTOMOVEIS		(55)3220-6000	
	CLAUDIO EMANUELLI	pampeiro@pampeiro.com.br	08/04/2016 09:44	3
03.093.776/0001-91	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - EP		(19) 3651-4661	
	LUIZA SIMAO JACOB	operacional@manupa.com.br	08/04/2016 09:57	3
73.305.864/0001-95	DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MECANICA DE MAQUINAS LTDA		(41)36432232	
	CARLOS AUGUSTO CARLETTO CONTE	carlos@damaeq.com.br	11/04/2016 09:11	3

**E-mails de todos
fornecedores:**

veiculos@ingaveiculos.com.br, santafego.01@gmail.com, licitacao1@nativab.com.br,
linksystem@grupojl2.com.br, coliseu.diretoria02@gmail.com, marlicio@coutinescritorio.com,
amussatto@agrale.com.br, alexrastelli@aguiabranca.com.br, propostas@trielht.com.br,

Selecionar Todos

Voltar

**BRASIL** Acesso à informação - Barra GovBr

- Início (/)
- Institucional
 - UFSM (/ufsm)
 - Pró-Reitorias (/pro-reitorias)
 - Órgãos Executivos (/orgaos-executivos)
 - Órgãos Suplementares (/orgaos-suplementares)
 - Unidades Universitárias (/unidades)
- Biblioteca (<http://www.ufsm.br/biblioteca>)
- Vestibular (<http://www.coperves.com.br>)
- Alunos (/alunos/)
- Servidores (/servidores/)
- Restaurante Universitário (<http://www.ufsm.br/ru>)
- Horário de Ônibus (/onibus/)



- Acessibilidade (/servicos/acessibilidade)
- A
- A+
- A-
- INTERNATIONAL (/en_ufsm/welcome-ufsm)
- WEBMAIL (/servicos/webmail)
- MOODLE (<http://site.ufsm.br/servicos/moodle>)

- #ZikaZero (<http://nte.ufsm.br/zikazero/>)
- Mapa do Campus Sede (<http://site.ufsm.br/arquivos/static/mapaufsm/Mapa%20-%20UFSM.html>)
- UFSM em Números (<http://portal.ufsm.br/indicadores/>)
- Ouvidoria (<http://www.ufsm.br/ouvidoria/>)

Início (/)

Licitações (/licitacoes/)

Detalhes - 73/2016 - Pregão Eletrônico

73/2016 - Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão 73/2016- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (caminhão de combate a incêndio, furgão, minivan, pick-up) destinados para a Ufsm.

Data de Abertura: 18/04/2016 Clique aqui para baixar o arquivo. (<http://site.ufsm.br/arquivos/uploaded/licitacoes/599badac-2297-458e-b8d8-4b59adfe3e.zip>)

Baixado por:

arqpoll@yahoo.com.br,

licita@vipvansrs.com.br,

aphaas18@bol.com.br,

treisancarrocerias@terra.com.br, treisancarrocerias@terra.com.br, pedrorlando@globo.com,
pampecam@via-rs.net, pampecam@via-rs.net, ROSANA@SIMOESEPI.COM.BR,
anaesterf@mail.ufsm.br,

Universidade Federal de Santa Maria

Campus Sede (<http://site.ufsm.br>)

Av. Roraima nº 1000
Cidade Universitária
Bairro Camobi
Santa Maria - RS
CEP: 97105-900
+55 (55) 3220-8000

Campus de Silveira Martins (<http://www.ufsm.br/udessm>)

Rua Francisco Guerino nº 407
Bairro Centro
Silveira Martins - RS
CEP: 97195-000
+55 (55) 3224-4701

Campus de Frederico Westphalen (<http://www.ufsm.br/cesnors>)

Linha 7 de Setembro, s/n
BR 386 Km 40



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

Primeiro adendo ao Pregão Eletrônico 073/2016

1- As alterações referente ao item 03 do Termo de Referência segue em anexo a este adendo:

3. A data que se refere o item 1., Subitens 5.1. e 6.1. do Edital do Pregão 073//2016 fica alterada, passando a vigorar a seguinte:

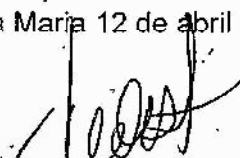
Dia 28/04/2016

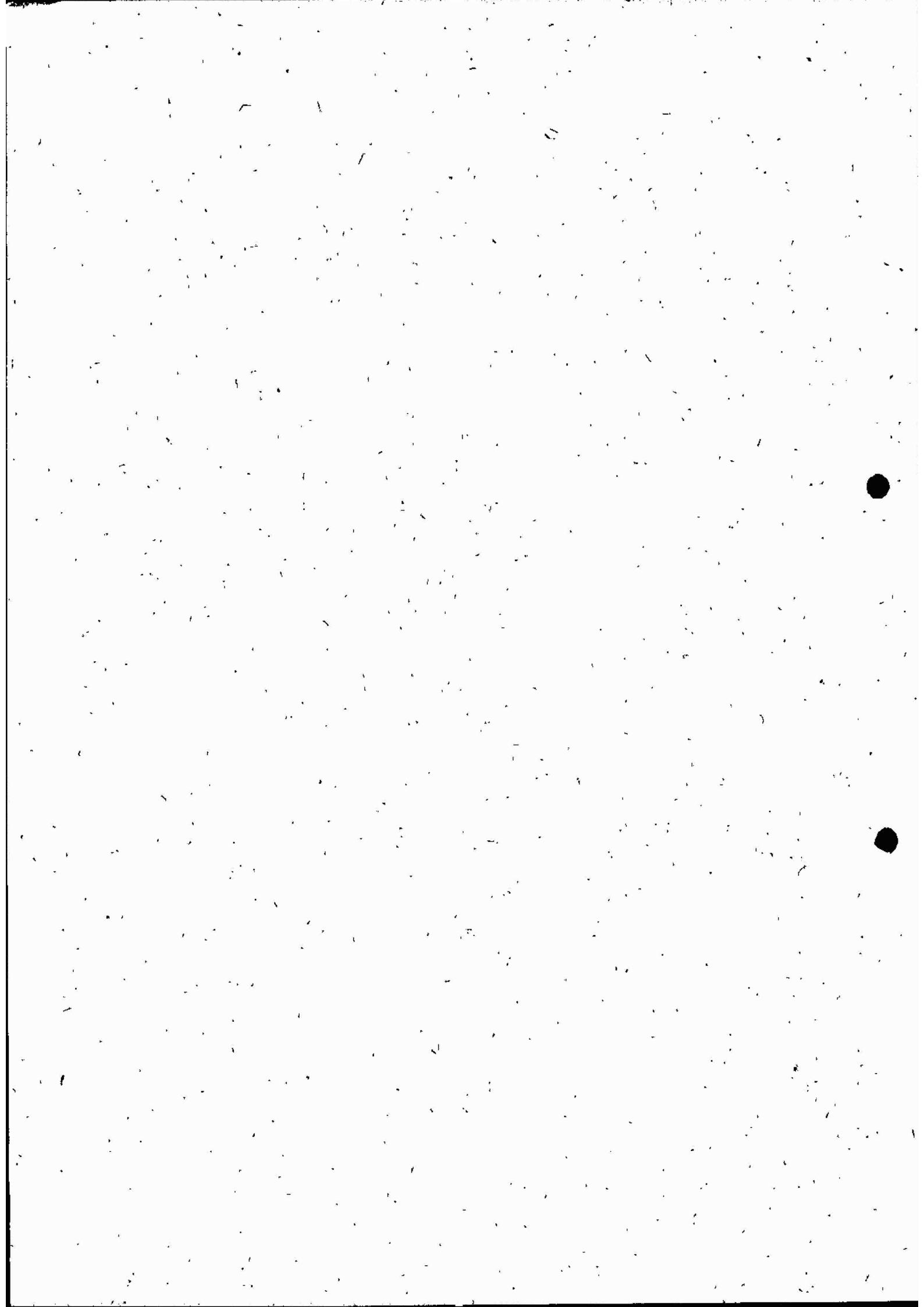
Horário: 09:00 horas (horário de Brasília)

1. Caso a empresa tenha inserido sua proposta no sistema, deverá inserir novamente.

Permanecem inalteradas as demais condições do Pregão 073/2016.

Santa Maria 12 de abril 2016


JAYME WORST
Coordenador de licitações





DIMECI DIVISÃO MATERIAIS EDITAIS CONTRATOS IMPORTAÇÕES

<licita@ufsm.br>



(sem assunto)

5 mensagens

DIMECI DIVISÃO MATERIAIS EDITAIS CONTRATOS IMPORTAÇÕES

12 de abril de 2016

<licita@ufsm.br>

09:11

Para: veiculos@ingaveiculos.com.br, SANTA FÉ <santafego.01@gmail.com>, licitacao1@nativallab.com.br, linksystem@grupoj2.com.br, Coliseu Empreendimentos <coliseu.diretbria02@gmail.com>, marlício@coutinêscritorio.com, amussatto@agrle.com.br, alexrastelli@aguia branca.com.br, propostas@triellht.com.br, documento.lajeado@eurovalefiat.com.br, bernardopernambuco@hotmail.com, autusltda@yahoo.com.br, uberamac@uberamac.com.br, licitacoes@fiatenzo.com.br, Douglas - KD Atacadista <douglas@kdatacadista.com.br>, luis andre borges da silva <luisandreb@gmail.com>, pampeiro@pampeiro.com.br, operacional@manupa.com.br, Carlos Damaeq <carlos@damaeq.com.br>, Benoine100 <arqpoll@yahoo.com.br>, licita@vipvansfs.com.br, aphaas18@bol.com.br, trevisancarrocerias@terra.com.br, pedroorlando@giobo.com, pampecam@via-rs.net, Simões EPI Rosana <ROSANA@simpesopi.com.br>, anaesterf@mail.ufsm.br

Segue o Adendo de Alteração do Pregão Eletrônico 073/2016, com anexo do Termo de Referência do Pregão 073-2016

Coordenação de Editais e Contratos.

2 anexos

Primeiro Adendo ao Pregão Eletrônico 073-2016.doc
40K

Anexo do Pregão Eletrônico 073-2016.pdf
72K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

12 de abril de 2016 09:11

Para: licita@ufsm.br

Delivery to the following recipient failed permanently:

trevisancarrocerias@terra.com.br

Technical details of permanent failure:

Google tried to deliver your message, but it was rejected by the server for the recipient domain terra.com.br by vip-us-br-mx.terra.com. [208.84.244.133].

The error that the other server returned was:

550-5.1.1 <trevisancarrocerias@terra.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in local recipient table

----- Original message -----

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=ufsm-br.20150623.gappssmtp.com; s=20150623; h=mime-version:date:message-id:subject:from:to; bh=LNdsMq++WT1+3GFNw06i5p9YpCI8cNpW8cE5BPjNR3M=; b=gZ2sw8mbdKzYKCGFbjt+GVY0DgMMXxQWnNiZa0r6INGH3bG8pHvalUqRKT3iZEvRH5 2q5tD1C3g9BBf4I5NCxe03os1GLjcE/h+dzGlbUqSLfRF3wB8Z2Tg32yeK7lyQQ32oMs

qLG4hsLvXLdndpGR/bQwJLYf/n6G8xB4YHF/xgHG2xqsOCRRHlyr7BZWT9p578X+cU05
qXCPIgYsnt8YolqfeQOJ9fbplM7SzO9UxDaZs/4pW+Ej4vHi0FuZdGYFpHAVGHHcaUTd
n7NQeGJzbQ86liq6Yb76GSybPzCEbvBMDGWKXvNLuOOBxPUF8dnNrckEtsQvr8Pfp+Ff
m17w==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
d=1e100.net; s=20130820;

h=x-gm-message-state:mime-version:date:message-id:subject:from:to;
bh=LNdsMq++WT1+3GFNW06i5p9YpCI8cNpW8cE5BPJNR3M=;

b=eU+orq2FDvh31jw146KHRhTLQ8o77RxPz5VVA08KSdij9SQ3CL8T0jYUGxho4sPhLx
33mr3R0YnhSy3HirCnpERK9ZgW348xdYzir2Twp/qXJl3rvtoKf2ib+9rq0Bn9BVxy
uixffv+7DjqwZJS7hpihsuCZ/ZoFluEKE9HLsTdVRK4XW/fQUxiBoNwvKY+KC2ziAvkV
/j7w1vKc1rrFg3YmgeBdR4sK9tJ9CMTSGrf/ZWaLapHak14uStJSEdlCCLBfCrnJie98
7xgtdiEyky575btI3lrRhVFqRTdeXvxvQXw7CsJjCbm+ZLKziGp3WU9yPiOih6vcbo+
RvQA==

X-Gm-Message-State: AOPr4FVwOPBPTHvfmprNmTj4LFO7k3KKkzqIVMHMu+
xaoLTNmKIQO1WawCO3qs6zedf9W5L8dYAlgd/klv+0g==

MIME-Version: 1.0

X-Received: by 10.107.187.132 with SMTP id l126mr3449979iof.10.1460463092698;
Tue, 12 Apr 2016 05:11:32 -0700 (PDT)

Received: by 10.79.14.198 with HTTP; Tue, 12 Apr 2016 05:11:32 -0700 (PDT)

Date: Tue, 12 Apr 2016 09:11:32 -0300

Message-ID: <CAHZ9JXAAgY3J5C+LymbZMJ_-BswdAaAuVMXS9zSKUXaaJA13Q@mail.gmail.com>

Subject:

From: =?UTF-8?Q?DIMECI_DIVIS=C3=83O_MATERIAIS_EDITAIS_CONTRATOS_
IMPORTA=C3=87=C3=95?=
=?UTF-8?Q?ES?= <licita@ufsm.br>

To: veiculos@ingaveiculos.com.br, =?UTF-8?B?U0FOVEEGRsOJ?= <santafego.01@gmail.com>,
licitacao1@natiyalab.com.br, linksystem@grupoj2.com.br,
Coliseu Empreendimentos <coliseu.diretoria02@gmail.com>, marlicio@coutinescritorio.com,
amussatto@agrare.com.br, alexrastelli@aguia branca.com.br,
propostas@trielht.com.br, documento.lajeado@eurovafiat.com.br,
bernardopernambuco@hotmail.com, autusltda@yahoo.com.br,
ubermac@ubermac.com.br, licitacoes@fiatenzo.com.br,
Douglas - KD Atacadista <douglas@kdatacadista.com.br>,
luis andre borges da silva <luisandreb@gmail.com>, pampeiro@pampeiro.com.br,
operacional@manupa.com.br,
Carlos Damaeq <carlos@damaeq.com.br>, Benoine100 <arqpoll@yahoo.com.br>,
licita@vipvansrs.com.br,
aphaas18@bol.com.br, trevisancarrocarias@terra.com.br, pedroorlando@globo.com,
pampecam@via-rs.net, =?UTF-8?Q?Sim=C3=B5es_EPI_Rosana?=
<ROSANA@SIMOESEPI.COM.BR>,
anaesterf@mail.ufsm.br

Content-Type: multipart/mixed; boundary=94eb2c05d26cd986150530488f02

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

12 de abril de 2016 09:11

Para: licita@ufsm.br

Delivery to the following recipient failed permanently:

marlicio@coutinescritorio.com

Technical details of permanent failure:

DNS Error: 25205537 DNS type 'mx' lookup of coutinescritorio.com responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: coutinescritorio.com

----- Original message -----

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2016
(SRP)

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 77.779, de 14 de dezembro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo **Menor Preço, Por item**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (caminhão de combate a incêndio, furgão, minivan, pick-up) destinados para a Ufsm**, especificados no item 2, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, de acordo com o que prescreve a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

DATA: 28/04/2016

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 153164

1.1. A presente licitação visa o registro, em ata, dos preços dos itens licitados, nas quantidades expressas na listagem anexa ao presente deste Edital, tendo em vista o que consta do Processo nº. **23081.010229/2016-71**.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (caminhão de combate a incêndio, furgão, minivan, pick-up) destinados para a Ufsm**, constantes no Termo de Referência e nas Especificações Técnicas, em anexo ao presente Edital, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.1.1. Será assinado contrato entre a UFSM e a licitante vencedora com as seguintes vigências abaixo descritas:

a) Para os itens: 01, 02, o prazo de entrega e de 60(sessenta) dias a partir da sua assinatura

b) a) Para os itens: 03 o prazo de entrega e de 180(cento e oitenta) dias a partir da sua assinatura.

c) Para os itens: 04 o prazo de entrega e de 120(cento e vinte) dias a partir da sua assinatura.

2.1.2. O objeto deverá ser entregue nos prazos estipulados nas alíneas

W

a, b, c.

2.1.3. A garantia do objeto cotado deverá ser a específica de cada fabricante.

2.1.4. A licitante vencedora NÃO PODERÁ transferir a terceiros o objeto licitado de que trata o presente contrato, sob pena de rescisão contratual.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. A licitante deverá estar cadastrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, na forma da Lei.

3.3. Como condição de participação da presente licitação, a licitante, NÃO deverá:

A) Possuir em seu quadro societário nenhum Servidor Público Federal, salvo na forma executada no Inciso X do artigo nº 117 da Lei 8.112/90.

B) Possuir em seu quadro, atuando de forma direta ou indireta, nenhum servidor ou dirigente da UFSM, conforme dispõe o Inciso III do artigo 9º da Lei 6.666/93.

3.4. Para participar do presente edital a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.5. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declarada inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e da senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.2. O credenciamento da Licitante dependerá de registro atualizado, bem como a sua manutenção, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF.

4.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFSM responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão eletrônico.

W



5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O encaminhamento das propostas de preços dar-se-á pela utilização de senha privativa da licitante, a partir da publicação do edital, até às 09:00 (nove) horas do dia **28/04/2016**, horário de Brasília, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico.

5.1.1. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.2. A licitante será responsável pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFSM responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. A licitante poderá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

5.4.1. O Preço **unitário e total** (CIF), por item, para cada item cotado.

5.4.1.1. As propostas analisadas serão as incluídas **exclusivamente** no sítio do compras governamentais. **Propostas impressas não serão consideradas.**

5.4.2. Especificação clara do objeto de acordo com o Termo de Referência em anexo ao presente Edital.

5.4.3. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

5.4.4. Na cotação de preços unitários serão aceitos **até 04 (quatro)** dígitos após a vírgula.

5.4.5. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam de acordo com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.4.6. A desclassificação da proposta será fundamentada, registrada e acompanhada em tempo, no sistema eletrônico.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. A partir das 09:00 (nove) horas do dia **28/04/2016** inicia a sessão pública do Pregão Eletrônico **073/2016**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto n.º.450, publicado no D.O.U. de 01-06-2005.

6.2. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

6.3. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances

exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada, pelo sistema, o recebimento dos lances e o valor consignado no registro.

6.3.1. Os lances deverão ser ofertados para o valor unitário do item.

6.4. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.5. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5.1. Durante a fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.2. Os lances enviados em desacordo com o subitem 6.5.1. deste edital serão descartados automaticamente pelo sistema.

6.6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.7. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

6.8. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos aos atos realizados.

6.9. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.

6.10. Após o encerramento dos lances, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

6.10.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.10.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 6.10 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.11. Em atendimento ao Decreto 7.816/2012 serão aplicadas as seguintes margens de preferência para os produtos manufaturados nacionais, após a fase de lances:

Margem de preferência	Número dos Itens no termo de referência
17%	03
15%	04



6.11.1. A margem de preferência será calculada sobre o menor preço ofertado de produto manufaturado estrangeiro, de acordo com a fórmula constante no subitem 6.11.2 e as seguintes condições:

I - o preço ofertado de produto manufaturado nacional será considerado menor que PE sempre que seu valor for igual ou inferior a PM; e

II - o preço ofertado de produto manufaturado nacional será considerado maior que PE sempre que seu valor for superior a PM.

6.11.2. Fórmula de cálculo para margem de preferência:

$PM = PE \times (1 + M)$, sendo:

PM = preço com margem

PE = menor preço ofertado do produto manufaturado estrangeiro

M = margem de preferência em percentual

6.12. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, a critério do pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta (30) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste edital.

7. DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Após a negociação, caso o menor preço ofertado seja superior ao máximo admitido pelo presente registro, conforme consta no Termo de Referência, em anexo, o mesmo não será aceito.

7.2. Caso não se realize lance, será verificado a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, respeitado o estabelecido no subitem 7.1 deste edital.

7.3. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério menor preço unitário detalhado a seguir, observadas as especificações constantes no Termo de Referência em anexo do presente Pregão:

7.3.1. Para o julgamento e classificação das propostas o pregoeiro poderá convocar as licitantes para o envio do anexo, contendo os catálogos dos produtos ofertados para os itens do Termo de Referência em que é solicitado, **onde deverá conter especificações técnicas detalhadas do fabricante e que comprove atendimento do descrito no edital. Os licitantes que apresentarem catálogos incompletos poderão ter sua proposta desclassificadas.** O prazo máximo para o envio dos mesmos será informado pelo pregoeiro, via chat. Caso a licitante não cumpra o prazo estabelecido pelo pregoeiro, sua proposta poderá ser desclassificada.

7.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.10.1. deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.10. deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens

W

anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.6. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as especificações deste edital.

7.7. Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e verificará a habilitação da licitante, conforme disposto no item 8 deste Edital.

7.9. A indicação do lance da vencedora, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão na ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A licitante, detentora da proposta classificada em primeiro lugar, para ser declarada vencedora, deverá proceder da seguinte maneira:

8.1.1. Apresentar os documentos elencados neste subitem, digitalizados e enviados para e-mail: pregao@ufsm.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a fase de aceitação, sob pena de decair do direito à habilitação.

OBS: Os documentos remetidos via fax ou e-mail, deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da homologação do pregão.

I. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitido pela Justiça do Trabalho. A validação da certidão, apresentada pela licitante, será verificada *on line*, pelo pregoeiro, na fase de habilitação.

II. Formulário de declaração de cumprimento da regra de origem, conforme modelo publicado em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, disponível no [sitio:
http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=3399](http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=3399)

8.1.1.1 Os documentos elencados a seguir serão verificados pelo pregoeiro, mediante consulta *on line*:

A) A Licitante deverá estar com documentos válidos no SICAF, nos níveis I, II e III.

B) Declaração de Inexistência de fato superveniente.

C) Declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

D) Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

8.1.1.2 Os documentos referentes às alíneas "B", "C" e "D" serão incluídos pela licitante em campo próprio do sistema eletrônico, no momento do envio.



8.2. No caso de participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte na presente licitação, estas serão HABILITADAS mesmo que apresentarem alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, sendo que a regularidade da sua situação deverá ser efetuada nos moldes do subitem 8.2.1 deste edital, como condição de adjudicação.

8.2.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.2.2. A prorrogação que se refere o subitem 8.2.1 deste edital deverá ser solicitada pela licitante interessada, cujo prazo para o encaminhamento da solicitação, devidamente formalizada, deverá ser até a data final do primeiro período.

8.2.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.2.1 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

9.1. O prazo da homologação da presente licitação será no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir da data da adjudicação da presente licitação.

9.2. No momento da homologação, o ordenador de despesa convocará para o registro dos licitantes que aceitarem o objeto da presente licitação com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

9.2.1. Será concedido um prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas para as licitantes com propostas não recusadas manifestarem interesse na intenção de participar no cadastro reserva.

9.3. O registro referente ao subitem 9.2 deste edital tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 8.250/2014.

9.4. Após a homologação, o objeto especificado no item 2 deste Edital será deferido à licitante vencedora mediante Nota de Empenho.

10. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Até três (03) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar, ao pregoeiro, esclarecimentos referentes ao processo licitatório, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço: pregao@ufsm.br.

10.2. Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Pregão.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro

horas.

10.4. Acolhida a petição contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três (03) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata da realização do Pregão Eletrônico, publicada no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.

12.1.1. O Registro de Preços será formalizado mediante a assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme modelo no Anexo 01 deste Edital. O Termo de Registro de Preços deverá ser enviado pelas licitantes vencedoras após a homologação do pregão.

12.1.2. A Licitante vencedora após a homologação do pregão, deverá, imediatamente, enviar o referido Termo de Registro de Preços devidamente preenchido, assinado e datado, através do e-mail: pregao@ufsm.br. O termo remetido via e-mail, deverá ser apresentado em original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias úteis.

12.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão de Notas de Empenho, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias a partir da data de sua entrega na UFSM, desde que não haja impedimento legal.

14.2. O pagamento será atualizado monetariamente pela variação INPC/IBGE, ocorrida no período, a partir da data do prazo final do adimplemento da obrigação até o



efetivo pagamento.

15. DAS PENALIDADES

15.1. As penalidades contratuais são previstas no artigo 7º da Lei 10520/2002 e artigo 28 do decreto 5450/2005.

15.2. A multa por atraso na entrega dos produtos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

15.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

15.3. A multa em caso de inadimplemento de licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado que não for entregue.

15.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do objeto licitado, após o prazo estipulado nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

15.4.2. A licitante vencedora também será considerada inadimplente se não cumprir com todas as obrigações contidas no edital, bem como no termo de referência em anexo ao presente edital, ficando sujeita às penalidades e às multas descritas no subitem 15.2 e 15.3 deste edital, respectivamente.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. À Universidade, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

16.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

16.3. Serão concedidas adesões ao presente registro de preços até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, respeitadas as condições estabelecidas no Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250 de 23 de maio de 2014.

16.4. 16.6. A entrega dos veículos deverá ser na Divisão de Patrimônio da UFSM, Campus Universitário, em horário de expediente externo.

16.5. O prazo de execução total da prestação dos serviços, objeto de cada Nota de Empenho, não poderá exceder 30 (trinta) dias a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

16.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, após a fase de lances. Se o pregão não for homologado até este prazo, a proposta perderá sua vigência.

16.7. Após a homologação do presente pregão, a licitante vencedora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.

JMS

16.8. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

16.9. O produto fornecido fora das especificações ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Universidade.

16.10. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

16.11. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

16.12. No caso e não haver expediente no dia marcado para a realização esta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

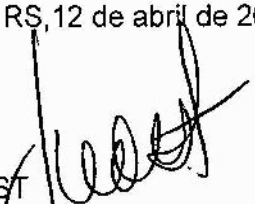
16.13. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro da Justiça Federal no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Maria.

16.14. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão solicitados ao pregoeiro, exclusivamente através do endereço eletrônico: pregao@ufsm.br

16.15. As cópias originais ou autenticadas dos documentos solicitados no subitem 8.1.1. do presente edital, deverão ser remetidos para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
CNPJ: 95.591.764/0001-05
Departamento de Material e Patrimônio
Av. Roraima, 1.000
Campus Universitário – 6º andar - sala 666
CEP 97105-900 – Santa Maria - RS

Santa Maria – RS, 12 de abril de 2016.


JAYME WORST
Coordenador de Licitações



ANEXO 01

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo _____ presente a Empresa
_____/_____-_____, CNPJ
_____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ em
_____ - _____ concorda plenamente com o Edital e os
termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico constante no sítio do
comprasgovernamentais.gov.br, referente ao Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo
nº _____/_____-_____/ UFSM, como se aqui estivesse transcrito.

Em ____/____/2016.

Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONTRATO ___/2016

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – HUSM/UFMS, CNPJ 95.591.764/0001-05, sediada na Cidade Universitária, em Santa Maria, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor Prof. Prof. PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES, e a empresa _____, estabelecida na _____, em _____, CNPJ n. _____, neste ato representada pelo Sr. _____, seguir denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, estabelecem o fornecimento de **VEÍCULOS (caminhão de combate a incêndio, furgão, minivan, pick-up) destinados para a Ufsm** de acordo com o que prescreve a Lei n. 8666 de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior, em face do que consta no Processo nº 23081.010229/2016-71, e da proposta da licitante vencedora do Pregão 073/2016, que faz parte integrante deste, em todas as suas vias e anexos, firmam o presente termo para o fim acima e de acordo com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer os veículos constantes na listagem anexa ao presente contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Os objetos deverão ser entregues nos prazos descritos abaixo:

- a) Para os itens: 01, 02, o prazo de entrega e de 60(sessenta) dias a partir da sua assinatura.
- b) a) Para os itens: 03 o prazo de entrega e de 180(cento e oitenta) dias a partir da sua assinatura.
- c) Para os itens: 04 o prazo de entrega e de 120(cento e vinte) dias a partir da sua assinatura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA


A entrega dos veículos deverá ser na Divisão de Patrimônio da UFMS, Campus Universitário, em horário de expediente externo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, a qualquer momento, aumentar ou reduzir o fornecimento do objeto deste CONTRATO nos limites da Lei 8.666/93, art. 65, parág. 1º.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A garantia do objeto cotado deverá ser a específica de cada fabricante.





CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS

Importa o presente Contrato no valor total de R\$ _____
(_____).

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As quantidades dos produtos fornecidos serão debitadas pelos preços constantes no Anexo ao presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pela unidade solicitante da UFSM, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega da Nota Fiscal/Fatura na UFSM, desde que não haja impedimento legal.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O valor do pagamento será atualizado monetariamente pela variação do INPC, ocorrida no período compreendido entre a data do prazo final do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA
DO REAJUSTAMENTO

Os preços, descritos acima, não sofrerão reajustamento durante a vigência do presente CONTRATO, conforme determina a Lei 9.069/95 e Legislação Posterior.

CLÁUSULA QUINTA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender as despesas decorrentes do presente CONTRATO emitiu a Nota de Empenho nº 2016NE_____, em anexo ao presente contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará pelo prazo com as seguintes vigências abaixo descritas:

- a).....
- b).....
- c).....

CLÁUSULA SÉTIMA
DO GESTOR DO CONTRATO

Fica indicada como gestor do contrato, nos termos do Art. 67 da Lei n. 8.666/93, o Servidor Filipe Possatti Campanhola, matrícula 205992.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES**

As penalidades, para o caso do não cumprimento do presente CONTRATO são as previstas no artigo 77 da Lei N. 8.666/93, bem como os artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA NONA
DAS MULTAS**

A multa em caso de atraso na entrega das mercadorias solicitadas será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado na Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira deste Contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A multa por atraso no cumprimento da Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira do presente contrato será de 1% (hum por cento) ao dia sobre o valor do objeto contratado.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A Multa em caso de inadimplemento da CONTRATADA será de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado que, requisitado, deixar de ser entregue.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado na Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira deste Contrato.

SUBCLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA também será considerada inadimplente se não cumprir com todas as obrigações contidas no contrato, ficando sujeita às penalidades e às multas descritas acima.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO**

O presente CONTRATO poderá ser rescindido de acordo com o que estabelece o Artigo 78, da Lei n. 8666 de 21.06.93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA**

A CONTRATADA reconhece, na hipótese de rescisão administrativa, prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93, os direitos da CONTRATANTE, conforme prevê o art. 55, inciso IX, do mesmo diploma legal.

W



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência deste CONTRATO, as condições de qualificação e habilitação exigidas na Lei 8.666/93. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar a comprovação da habilitação e qualificações em questão, conforme art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal, na cidade de Santa Maria, para dirimir as questões oriundas deste CONTRATO.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE CONTRATO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, ____ de _____ de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

U



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
95591764000105
Termo de Referência

Processo...: 23081.010229/2016-71 Pregão SRP 73 / 2016 Data da Emissão: 12/04/2016

Abertura: Dia: 28/04/2016 Hora: 09:00:00

Objeto Resumido:

Modalidade de Julgamento : Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Item 1: Veículo novo tipo Minivan, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, capacidade de no mínimo 5 passageiros, cor branca, 04 cilindros, bicomcombustível (álcool/gasolina), potência mínima de 105 CV, torque mínimo de 15mkgf, injeção eletrônica, câmbio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, tração dianteira, direção hidráulica, freios a disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS. Ar condicionado, vidros e travas elétricas, alarme ou disco nas traseiras e sistema ABS. Ar condicionado, vidros 15", pneus radiais sem câmera, capacidade mínima do tanque de combustível de 50 litros, airbag duplo, rádio FM com mp3 e entrada USB, altofalantes e antena. Comprimento total entre eixos de 4000 mm, distância entre eixos entre 2400 e 2800mm, porta malas com capacidade mínima de 400 litros e assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora, incluindo e não se limitando a extintor de incêndio, triângulos de sinalização, estepe, chaves de roda, macaco. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado. Prazo de entrega: 60 dias</p>	Unidade	15,00		
2	<p>Item 2: Veículo novo tipo Pick-up, zero Km, antes do primeiro emplacamento, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, bicomcombustível (álcool/gasolina), 04 cilindros, potência no mínimo de 140 CV, cabine dupla, capacidade de carga mínima de 900Kg, comprimento mínimo da caçamba de 1450mm, tração 4x2 e câmbio manual de 5 velocidades, cor branca, rodas de liga leve 16", tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros. Equipado com freios ABS, air bag duplo frontal, direção hidráulica, injeção eletrônica, ar condicionado, sistema de som com rádio FM, CD player, MP3 e entrada USB e altofalantes, protetor de caçamba em poliuretano ou similar, vidros e travas elétricas, alarme anti furto com controle remoto na chave, tapetes de borracha, barra laterais de proteção de impacto (estribos) nas duas portas e Santo Antônio tubular. Com assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora, incluindo e não se limitando a extintor de incêndio, triângulos de sinalização, estepe, chaves de roda, macaco. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado. Prazo de entrega: 60 dias</p>	Unidade	3,00		
3	<p>Caminhão de combate a incêndio, tipo Auto Bomba Tanque, zero km, emplacado em</p>	Unidade	1,00		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, motor diesel 6 cilindros, com turbocompressor e sistema de injeção eletrônica, potência mínima de 250cv, torque mínimo de 90 kgf.m, ambas as especificações de potência e torque de acordo com a norma NBR ISO 1585. Cabine dupla com capacidade para no mínimo 5 passageiros com cinco de segurança, tração 4x2, direção hidráulica, transmissão manual com no mínimo 06 marchas sincronizadas à frente e 01 a ré, freios com acionamento a ar, podendo ser a disco ou tambor, freio motor, tacógrafo, pára-choque traseiro homologado junto ao DETRAN, tanque de combustível com capacidade mínima de 250 litros, pneus radiais sem câmara. Chassi de modelo VW Constellation 17.280 ou equivalente.</p> <p>Distância entre eixos compatível com o encançamento do veículo, peso bruto total (PBT) de no mínimo 16.000 kg, cabina dupla para 05 pessoas, equipado com cintos de segurança obedecendo as normas do CONTRAN. Equipado com quadro auxiliar (sobre chassi), tanque de água com capacidade de 5.000 litros, guincho elétrico com capacidade de no mínimo 05 toneladas, bomba de incêndio com vazão de 500 GPM (galões por minuto), compartimento para transporte de materiais, iluminação apropriada para operação, pisos e carenagens em alumínio, sinalização e aletas seguindo as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Quadro Auxiliar: Confeccionado em perfis de aço carbono 1020, ou superior, tipo "U" de dimensões mínimas: altura de 120 mm, abas de 50 mm e espessura de 7,9 mm. Soldado através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento nas soldas. Fixado através de talas parafusadas no chassi e grampos tipo "U".- Tanque de Água: Tanque com capacidade de 5000 litros, fabricado em chapas de aço carbono com espessura mínima de 4,5 mm, dobradas a frio, soldas por dupla costura através de processo MIG, garantindo perfeito acabamento e estanqueidade, com vigamento na parte inferior para distribuição do peso sobre o chassi e fixação, devesa possuir quebra-ondas seguindo a norma NBR 14096, revestimento interno anti-corrosivo através da aplicação de epóxi, tampas de inspeção superior com no mínimo 500 mm de diâmetro, parafusadas e com junta de vedação, permitindo acesso ao interior do tanque e aos compartimentos, suspiro, tubo traseiro com diâmetro de 2 1/2" com válvula de abertura para descarga total da água por gravidade e adaptável para mangote de bomba hidráulica portátil, tomada tipo engate rápido de 63 mm de diâmetro para abastecimento por hidrante na parte traseira, entrada de 63 mm de diâmetro para abastecimento pela bomba, sistema de filtragem de resíduos, pintura externa com proteção anti corrosiva na cor vermelha.				



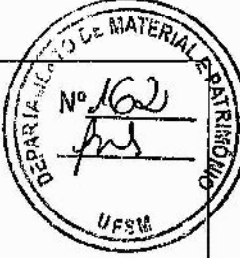


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>- Guincho Elétrico: Guincho elétrico com capacidade mínima de 05 toneladas, comando remoto, dotado de cabo de aço de 3/8" de diâmetro com no mínimo 30 metros de comprimento, instalado na dianteira do caminhão e fixado em estrutura capaz de suportar todos os esforços.</p> <p>- Bomba Hidráulica de Combate a Incêndio e Sistema Hidráulico: Bomba tipo centrífuga resistente à corrosão e abrasão por água suja, com vazão nominal de 500 gpm (Galões por Minuto), acionada pelo motor do próprio veículo através da tomada de força ou cardan, sistema de acionamento na cabina do veículo e no painel de controle, com acelerador podendo ser operado fora do veículo, com sistema de escorva, com sistema para auto carregamento do tanque para sucção em desníveis de até 03 metros. O sistema deverá possuir 02 admissões de no mínimo 4" com tampa e corrente de segurança e conexão de rosca, 02 expedições de 2 1/2" (63 mm) e 02 de 1 1/2" (38 mm), todas com válvula de esfera em aço inoxidável e engate rápido tipo storz em alumínio. A bomba deve ser instalada sobre o chassi entre a cabina e o tanque. Deve possuir conexão para carregamento alternativo. A casa da bomba, localizada entre a cabina e o tanque de água, deve ser fechada em alumínio, com porta de acesso em alumínio tipo persiana com dimensões apropriadas para proteger todo o sistema. No compartimento devem estar instalados, no lado esquerdo, o painel de controles e comandos do equipamento. Válvula de alívio de pressão com controle no painel de comando seguindo a norma NBR 14096.</p> <p>- Compartimentos para Materiais: Deverá possuir no mínimo 02 compartimentos para transporte de materiais e ferramentas de combate a incêndio e proteção com dimensões mínimas de 1000x500x500 mm (Largura x Altura x Profundidade), confeccionados com estrutura resistente e acabamento em chapas de alumínio, com portas do tipo persiana vertical em alumínio, com pega-mão para abertura e trava para evitar fechamento acidental. Na parte superior devem ser instaladas 02 caixas para acondicionamento de materiais, uma em cada lado do caminhão, do mesmo comprimento do tanque e com no mínimo 450 mm de largura e 400 mm de profundidade, com tampa que proteja contra a chuva.</p> <p>- Iluminação: Iluminação composta no mínimo por: 02 faroles dianteiros direcionáveis de 5" de diâmetro com lâmpadas de 55W, fixados um em cada lado através de suporte apropriado, 02 faroles traseiros direcionáveis de 4" de diâmetro com lâmpadas de 55W, fixados um em cada lado através de suporte apropriado, iluminação LED em todos os compartimentos de materiais, iluminação adequada no painel de comando,</p>				



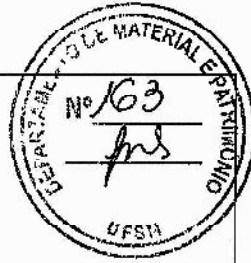


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>proteção contra interperies.</p> <p>- Pisos, Carenagens e Proteções: Piso em todas as superfícies passíveis de trânsito pela guarnição em chapas de alumínio xadrez antiderrapante sem pintura. Deverá possuir escada para acesso à parte superior na traseira do caminhão, e guarda-corpo tubular no passadiço superior. Deverá possuir carenagem em alumínio dos dois lados do tanque e carenagem complementar acima do tanque para que o mesmo fique na altura da cabina, proporcionando bom acabamento estético.</p> <p>- Sinalização e alertas: A sinalização deve ser composta no mínimo por: 04 sinalizadores de segurança na cor amarela, posicionadas 02 em cada lado na traseira do caminhão, barra sinalizadora de alto brilho de LED instalada sobre a cabina, sirene eletromecânica com alto falantes de 100W, com driver binado instalada no teto do veículo, sirene elétrica pneumática Fa-Dó, padrão bombeiro, com acionamento através de ar comprimido e sistema de dois tons, composta por compressor elétrico e duas cornetas acústicas metálicas, sirene de alerta para marcha ré, adesivação refletiva padrão bombeiros militares, identificação através de plaquetas de acrílico anodizado e serigrafado em todos os controles.</p> <p>- Rádio integrado ao Veículo: O veículo deve possuir integrado um rádio tranceptor VHF-FM móvel-veicular, certificado pela Anatel para operação em frequências simplex e semi-duplex, na faixa de 149 a 174 MHz, com potência ajustável de 05 a 45 watts dotado de no mínimo 64 canais, kit completo do sistema irradiante, microfone e demais acessórios, completo e instalado.</p> <p>- Características gerais: - Canhão monitor instalado na parte superior do tanque com esguicho regulável e alcance mínimo do ato de 60m na horizontal, comandos manuais e alavancas para abertura, posicionamento e travamento dentro de um ângulo de 360° na horizontal e de 75° para cima e 60° para baixo. - Deve possuir olhais dianteiros e traseiros para permitir reboque. - O cano de escapamento deve ser voltado para o lado oposto ao painel de comando. - O veículo deverá ter pintura vermelha padrão dos Bombeiros Militares, com tinta tipo Poliuretano (P.U), obedecendo todas as etapas técnicas descritas pelo fabricante para uma melhor proteção, desde a preparação da superfície, limpeza, pintura de fundo até o acabamento superficial. Todas as superfícies sujeitas a corrosão deverão receber tratamento e pintura antiferruginosa. Como proteção adicional, deverá ser feita a aplicação de Underseal por baixo de todas as carenagens. A pintura deverá ter</p>				





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>espessura mínima de 25 micrômetros, com Primer epoxiisocianato bicomponente utilizado para melhor aderência da tinta.</p> <ul style="list-style-type: none">- Acessórios: Deve possuir pelo menos os seguintes equipamentos, fixados em suportes adequados fornecidos juntamente com o veículo: - Escada prolongável de 07 metros em fibra de vidro com degraus em alumínio antiderrapante, pés com isolamento elétrico, devidamente acondicionada na lateral do veículo;- Escada de ganchos de 4 metros, em alumínio, não condutora de energia elétrica.- 01 machado cabeça chata de 2,7 kg;- 01 machado picareta de 2,7 kg;- 01 croque;- 01 caixa de ferramentas metálica contendo um jogo de 06 chaves de fenda, 06 chaves de boca, 06 chaves estrela, 01 alicate com cabo isolado e 01 alicate tipo jacaré;- 01 martelo de borracha de 500 gramas;- 01 marreta de 5 kg;- 01 alavanca pé de cabra com no mínimo 01 metro de comprimento;- 01 par de protetores para passagem de viatura sobre mangueiras suportando 20 000 kg;- 02 calços de roda, conforme exigência da SAE J348;- 01 chave de hidrante tipo "T" com kit de luvas adaptadoras;- 02 chaves de mangueira (2 1/2" e 1 1/2");- 02 chaves de mangote;- 01 Proporcionador de linha (PL) de 2 1/2";- 02 mangotes de sucção do mesmo diâmetros das tomadas de sucção, com no mínimo 3 metros de comprimento cada, conexão giratória fêmea de manopla longa em uma das extremidades e macho sem manopla na outra, acompanhados de uma válvula de pé com crivo;- 01 adaptador duplo fêmea giratória para união dos mangotes;- 06 mangueiras tipo 4 NBR 11061 de 2 1/2" com 15 metros de comprimento cada e conexões de engate rápido tipo storz;- 02 adaptadores de 2 1/2" com rosca fêmea, padrão NBR 5667 para engate rápido;- 02 adaptadores de 2 1/2" com rosca macho, padrão NBR 5667 para engate rápido;- 02 reduções 2 1/2" para 1 1/2" com engate rápido tipo storz;- 06 mangueiras tipo 4 NBR 11061 de 1 1/2" com 15 metros de comprimento cada e conexões de engate rápido tipo storz;- 01 derivante com uma entrada de 2 1/2" e duas saídas de 1 1/2", com válvulas de fecho rápido nas duas saídas e conexões por engate rápido tipo storz;				





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>- 02 esguichos de 1 1/2" tipo pistola com alavanca de fechamento e regulagem de jato e vazão;</p> <p>- 02 extintores de pó químico de 12 kg;</p> <p>- 01 extintor de CO2 de 6 kg;</p> <p>A licitante vencedora também deve oferecer a seguinte documentação para aceitação da proposta:</p> <ul style="list-style-type: none">- Declaração ofertando curso de operação do veículo e de todos os equipamentos e manutenção, para no mínimo 10 integrantes com duração de no mínimo 08 horas nas dependências da contratada e com duração mínima de 08 horas nas dependências da contratada depois da entrega do veículo.- Certificado de performance de bomba de mesmo modelo da que será ofertada, conforme NBR 14096, em português. <p>Deverão ser fornecidos junto com o equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Manual de usuário de todos os equipamentos instalados no veículo, em versão na língua portuguesa.- Manual de operação e de serviço do veículo, contendo as informações técnicas, procedimentos de operação e de funcionamento, desenhos esquemáticos, lista de materiais, circuitos eletrônicos e rotinas de manutenção, em versão em língua portuguesa.- Declaração do fornecedor da bomba de incêndio, o qual deve ser fornecedor homologado, oferecendo garantia integral no Brasil no prazo de 10 anos sem qualquer ônus à contratante.- Declaração emitida pela licitante, com garantia mínima 05 anos para painel de comando, tanque, carroceria, compartimentos e cântão monitor.- Certificado de garantia mínima de 01 ano para todo o veículo, livre de quilometragem. <p>Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora. Todo o equipamento deve seguir os itens da norma NBR 14096 e estar de acordo com as demais normas vigentes, com documentação completa como veículo de combate a incêndio. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado e atestado de capacidade técnica no fornecimento de veículos de combate a incêndio.</p>				
4	<p>Prazo de entrega: 180 dias</p> <p>Veículo novo tipo Furgão, zero Km, adaptado para ambulância TIPO B, Suporte Básico de Vida, com primeiro emplacamento em Santa Maria/RS em nome da Universidade Federal de Santa Maria, ano/modelo 2016/2016, fabricação nacional, cor branca, 04</p>	Unidade		2,00	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>cilindros, diesel, potência mínima de 140 CV, torque mínimo de 30 mkgf, injeção eletrônica, câmbio manual de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, direção hidráulica, freios à disco nas rodas dianteiras e tambor ou disco nas traseiras e sistema ABS, faróis de neblina, travas elétricas, vidros elétricos nas portas dianteiras, ar condicionado com capacidade para atender cabina e compartimento da vítima, rodas de 15", pneus radiais sem câmara, capacidade mínima do tanque de combustível de 80 litros, airbag. Comprimento total entre eixos de 3.300 e 3.700 mm, distância entre eixos entre eixos de 3.300 e 3.700 mm, comprimento de carga com no mínimo de 10m³, com comprimento mínimo de 3200mm, altura mínima de 1800 mm e largura mínima de 1750 mm, porta lateral deslizante no compartimento de carga, porta traseira bipartida com abertura total e vidros fixos. Adaptação para ambulância de suporte básico com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Instalação de janela na porta lateral, construída em perfis de alumínio extrudado, com borrachas de vedação, vidros temperados jateados ou com película na cor branca com 3 filetes de 1 cm que permitam visibilidade de dentro para fora;- Divisão completa entre cabina do motorista e compartimento da vítima, em compensado naval ou material semelhante, com janela de correr que permita comunicação com o motorista, rigidamente fixada, revestida em courvin na lado do motorista e material semelhante à carroceria no lado do paciente na cor branca;- Substituição do banco duplo do passageiro por banco individual regulável semelhante ao do motorista;- Os cantos com possibilidade de impacto devem ser arredondados e protegidos com chapa de aço inoxidável ou alumínio;- Revestimento interno do teto e laterais e portas em material anti-mofo de fácil assepsia na cor branca, sem emendas, com reforços internos em aço automotivo, com isolamento termo-acústico interno em isopor de alta densidade de no mínimo 35 mm de espessura;- Assolho em compensado naval com características para alto tráfego em chapa inteira com revestimento emborrachado vinílico antiderrapante de cor neutra que permita perfeita assepsia. Na base dos móveis que tem contato com o piso deve ser aplicado vedante e acabamento com chapa de aço inoxidável ou alumínio para portação;- Todos os móveis devem ser compensado naval de 15 mm de espessura ou material superior;- Todos os cantos devem ser arredondados, todos locais que ofereçam obstrução ou risco de batidas devem ser acolchoados e todo acabamento deve ser liso, impermeável e de fácil assepsia;- Assentos na lateral direita para 3 acompanhantes, com encostos individuais fixados na parede do veículo, cintos de segurança, encostos de cabeça, completamente revestidos em courvin de cor azul ou verde claro, proporcionando conforto básico e total				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>segurança para os acompanhantes. A base dos assentos deve ser composta por um baú para acondicionamento de materiais;</p> <ul style="list-style-type: none">- Na parede frontal deve ser instalado nicho adequado para prender cadeira de rodas retrátil e um pega-mão para auxiliar na subida pela porta lateral;- Na lateral esquerda deve ser instalado um armário aéreo dividido em no mínimo 03 nichos, cada um com 02 portas em acrílico e trava mecânica, para armazenamento de materiais leves. O armário deve ocupar toda a lateral do compartimento;- Na lateral esquerda deve ser instalada uma bancada em toda a extensão do compartimento da vítima. Logo após a divisória com o motorista, deve ser instalado um armário com chaves para armazenamento de materiais diversos, com capacidade adequada;- Deverá ser instalado um mastro de suporte para bomba de infusão que permita facilidade de acesso para utilização;- Instalação de uma bateria auxiliar de 150 Ah, tendo todos os aparelhos suplementares ligados nesta, 01 inversor com potência de 1000 w e ligada ao alternador do veículo;- Uma régua de oxigenação equipada com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara de inalação. A régua deve ser tripla, com conexões normalizadas para oxigênio;- 01 cilindro de oxigênio com manômetro e mangueiras e 01 cilindro de ar comprimido completo (válvulas, registros, manômetro, etc) com capacidade mínima de 3 m³ cada, instalados em local adequados, devidamente ligados aos sistemas de oxigenação e aspiração, rigidamente fixados com sistema de contenção;- A parte traseira deve ser revestida com chapa de aço inoxidável para evitar danos na entrada da maca;- À frente da maca deve ser instalado banco para socorrista com encosto e encosto de cabeça em espuma injetada e cinto de segurança;- Suporte para soro e sangue em aço cromado ou inoxidável, fixado ao teto;- Lixeira com tampa;- Pega mão em alumínio fixado ao teto;- Iluminação em LED com regulagem de intensidade;- Maca retrátil com fixação em dois pontos na base do assoalho da viatura, com sistema de engate rápido e de fácil acesso, com capacidade de suportar carga de 1000 kgf. A maca deve ser em alumínio tubular redondo, com capacidade para no mínimo 300 kg, com encosto regulável para elevação da cabeça, tronco e membros superiores do paciente, com no mínimo 6 posições de 0 a 90°. Deve possuir aças laterais. O leito deve possuir comprimento mínimo de 1900 mm e largura de 550 mm. Deve possuir 04 rodízios giratórios com diâmetro mínimo de 120 mm com sistemas de freio e 02 rodízios aéreos para apoio durante colocação e retirada na ambulância. O colchonete deve ser de densidade 33, em material impermeável, antiderrapante, de fácil limpeza, com				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>dimensões adequadas para a maca e espessura mínima de 70 mm. Deve possuir 03 cintos de segurança, sendo um na altura do peito, com 4 pontos para passagem acima dos ombros, um na altura da bacia e um nas pernas. A maca deve possuir mecanismo de retração das pernas, com dispositivo de segurança anti quedas e que permita sua operação por uma única pessoa. Os fabricantes da maca e do suporte devem a apresentar laudos devidamente registrados no CREA, da capacidade dos mesmos. A maca ainda deve possuir suporte acoplado para sangue e soro, compartimento para colocação de cilindro de oxigênio de até 3,9 litros. Deve apresentar em local visível uma etiqueta do fabricante contendo CNPJ, número serial e telefone para contato e conter garantia mínima de 24 meses;</p> <ul style="list-style-type: none">- Barra sinalizadora de emergência na parte superior da viatura, com comprimento entre 1000 e 1300 mm, na cor vermelha, em LED, padrão para ambulância, com sistema de acionamento que permita utilização e eficiência mesmo com o veículo desligado, com no mínimo 05 padrões de flash conforme estados de utilização do veículo;- Dispositivo sonoro de emergência composto por sirene eletrônica e duas unidades sonofetoras de no mínimo 100 watts, com no mínimo 04 tipos de sons distintos e uma sirene eletropneumática com tons FA-DÔ, dotada de compressor e cornetas.- O sistema de controle dos sinalizadores luminosos e sonoros deve ser único, permitindo acionamento independente de cada sistema e possibilitando acesso dos 02 ocupantes da cabina;- 02 faróis direcionais de embarque instalados na traseira e 01 na lateral direita acima da porta lateral;- Sinalizador linear traseiro em formato retangular na cor laranja ou vermelho com dispositivos de iluminação sequenciais;- Conjunto de 08 strobos tipo LED na cor branca, sendo 04 na grade frontal a 04 na traseira, com flashes quádruplos na frequência de 90 flashes por minutos;- 06 lanternas sequenciais em LED, nas cores vermelho e branco, sendo 03 em cada lateral na parte superior do veículo;- Sistema de exaustão forçada instalado no teto do compartimento do paciente, com perfeita vedação, composto por 02 exaustores acionados individualmente;- Instalação de painel de controle central com sistemas elétricos, 02 tomadas de 110 volts e tomadas de 12 volts, instaladas na bancada;- Cadeira de rodas de resgate articulada com capacidade mínima de 160 kg e cinto de segurança, com sistema de ancoragem e sistema de cobra para armazenamento em locais limitados;- Degrau auxiliar nas portas do caroneiro, lateral e traseira;- Pára-choque de impulsão dianteiro em tubos de aço na cor preta;- 01 maca rígida para imobilização ou utilização em locais de difícil acesso;- Adesivação frontal e nas duas laterais contendo a palavra "Ambulância" na cor				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591754000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	---------	------------	----------------	-------------

vermelha e adesivação nas duas laterais com a Estrala da Vida em azul com altura mínima de 50 cm.

- Todos os equipamentos e acessórios devem possuir locais específicos para armazenamento, onde possam ser devidamente armazenados e fixados.
Demais especificações técnicas conforme itens obrigatórios e de série ofertados no mercado e específicos de cada montadora. Assistência técnica autorizada em Santa Maria/RS. Todo o equipamento deve seguir os itens da norma NBR 14561 e estar de acordo com as demais normas vigentes, com documentação completa como ambulância. Todos os equipamentos devem possuir garantia mínima de 01 ano. Deve ser realizada alteração de Marca/Modelo no CAT junto ao DE TRAN de furgão para ambulância. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado e atestado de capacidade técnica no fornecimento de veículos transformados para ambulância.

Prazo de entrega: 120 dias

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____

Fone/Fax: _____

Telex: _____

Nome do Banco: _____

Nome da Agência: _____

Número da Agência: _____

~~Banco~~ Conta Bancária: _____

Data: ____/____/____

Assinatura _____





Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>

**Re: Edital de Pregão Eletrônico - 073/2016 - Pedido de Esclarecimento**

1 mensagem

Departamento de Material e Patrimônio UFSM <pregao@ufsm.br>
Para: "MELLO Marco Andre (CNH Industrial)" <marco.mello@cnhind.com>

12 de abril de 2016 12:28

Boa tarde.

Prezado licitante, o edital do pregão 073/2016 sofreu um adendo, o adendo será encaminhado para todos aqueles que retiraram o edital nos sites oficiais: Comprasnet (através do acesso seguro) e UFSM. Solicito que o senhor retire novamente o edital e verifique novamente a descrição do item, caso persista alguma dúvida, favor entrar em contato.

Att. Núcleo de Pregões da UFSM

Em 12 de abril de 2016 11:27, MELLO Marco Andre (CNH Industrial) <marco.mello@cnhind.com> escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia!

Encaminho em anexo Pedido de Esclarecimento referente Pregão Eletrônico No 073/2016.

Atenciosamente,

A brand of CNH Industrial

Marco Mello

Fire Fighting Business
Executive Manager

Phone: + 55 31 3888 7478

Mobile: + 55 31 97152-2778

marco.mello@cnhind.com

Rua Senador Milton Campos,
nº 175 – 2º andar Vila da
Serra – Nova Lima / MG –
Brasil Cep: 34000-000

Magirus GmbH
www.magirusgroup.com



Like us on Facebook!



